



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 1802001/2020

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Primavera, faz-se necessário a Sistema de Registro de preço para futuras Locação de veículos diversos destinados as Secretarias Municipais de Prefeitura de Primavera-PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE VEICULO 1 GAB 01 (um) veículo tipo automóvel, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	300.00	DIA	387,370	116.211,00
00002	LOCAÇÃO DE VEICULO 2 GAB 01 (um) veículo tipo automóvel Caminhonete/Pick Up, com ar-condicionado, direção hidráulica, gasolina/diesel, potência mínima 66 cv, quilometragem livre, 3 (tres) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	300.00	DIA	590,000	177.000,00
00003	LOCAÇÃO DE VEICULO 1 ADM 01 (um) veículo tipo automóvel, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	250.00	DIA	387,370	96.842,50
00004	LOCAÇÃO DE VEICULO 1 FINANÇAS 01 (um) veículo tipo automóvel, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	250.00	DIA	387,370	96.842,50
00005	LOCAÇÃO DE VEICULO/SEMAS 1				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



	01 (um) veículo tipo automóvel passeio, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000cc, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.		
	200.00 DIA	387,370	77.474,00
00006	LOCAÇÃO DE VEICULO/SEMAS 2		
	01 (um) veículo tipo automóvel passeio, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000cc, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.		
	200.00 DIA	387,370	77.474,00
00007	LOCAÇÃO DE ONIBUS/SEMAS 1		
	Locação de veículo onibus com capacidade para 40 passageiros sentados. Veículo completo com todos os itens de segurança. Bom estado de conservação.		
	100.00 DIA	874,950	87.495,00
00008	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS/SEMAS 2		
	Locação de veículo onibus com capacidade para 40 passageiros sentados. Veículo completo com todos os itens de segurança. Bom estado de conservação.		
	100.00 DIA	874,950	87.495,00
00009	LOCAÇÃO DE VEICULO/SEMED 1		
	01 (um) veículo tipo automóvel passeio, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000cc, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.		
	340.00 DIA	387,370	131.705,80
00010	LOCAÇÃO DE VEICULO/SEMED 2		
	01 (um) veículo tipo automóvel passeio, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000cc, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



	segurança exigidos pelo CTB.		
00011	340.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO/SEMED 01 (um) veículo tipo automóvel Camonhão 3/4, com carroceria Baú, com ar-condicionado, direção hidráulica, Diesel, potência mínima 150 cv, quilometragem livre, 3 (Três) portas, capacidade para 02 (dois) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	387,370	131.705,80
00012	300.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO/SAÚDE 1 01 (um) veículo tipo automóvel, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	432,410	129.723,00
00013	300.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO/SAÚDE 2 01 (um) veículo tipo automóvel, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	387,370	116.211,00
00014	200.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO/SAÚDE 3 01 (um) veículo tipo automóvel, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	387,370	77.474,00
00015	200.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO/SAÚDE 4 01 (um) veículo tipo automóvel, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	387,370	77.474,00
00016	200.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE P/10 PASSAGEIRO SENTADOS DEVIDAMENTE EQUIPADO CONFORME CNTB.	387,370	77.474,00
00017	350.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO/SEMAGRI 1 01 (um) veículo tipo automóvel Caminhonete/Pick Up, com ar-condicionado, direção hidráulica, gasolina/diesel, potência mínima 66 cv, quilometragem livre, 3 (tres) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	551,320	192.962,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



00018	200.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO/SEMAGRI 2 01 (um) veículo tipo automóvel Camonhão 3/4, com carroceria Baú, com ar-condicionado, direção hidráulica, Diesel, potência mínima 150 cv, quilometragem livre, 3 (Três) portas, capacidade para 02 (dois) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	590,000	118.000,00
00019	200.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO/SECULDT 1 01 (um) veículo tipo automóvel, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	568,660	113.732,00
00020	300.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO/SECULDT 2 01 (um) veículo tipo automóvel, com ar-condicionado, direção hidráulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	387,370	116.211,00
00021	300.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS/SECULDT Locação de veículo onibus com capacidade para 40 passageiros sentados. Veiculo completo com todos os itens de segurança. Bom estado de conservação.	387,370	116.211,00
00022	100.00 DIA LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS	691,250	69.125,00
00023	100.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO/OBRAS 1 01 (um) veículo tipo automóvel Caminhonete/Pick Up, com ar-condicionado, direção hidráulica, gasolina/diesel, potência mínima 66 cv, quilometragem livre, 3 (tres) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	679,170	67.917,00
00024	300.00 DIA LOCAÇÃO DE VEICULO/OBRAS 2 01 (um) veículo tipo automóvel, com ar-condicionado, direção	590,000	177.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



hidraulica, flex, potência mínima 65 cv e 1000, quilometragem livre, 4 (quatro) portas, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, todos os itens de segurança exigidos pelo CTB.	300.00 DIA	387,370	116.211,00
VALOR TOTAL R\$			2.645.970,60

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da(o) Prefeitura Municipal de Primavera. garantir locomoção as equipes técnicas e aos cidadãos de Primavera..

2.2. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) Prefeitura Municipal de Primavera não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.3. Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

2.4 A Prefeitura Municipal de Primavera tem por objetivo abranger diversos setores disponibilizando transportes para melhorar o atendimento do Municípios e servidores. diante dessas ampliações de serviços pretendidos, torna-se necessário a locação de veículos automotores para manter os serviços no Perímetro rural do município de Primavera/PA.

3.0. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados obedecendo a especificação de cada serviço, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência;

3.2. A Contratada deverá fornecer os veículos aos órgãos requerente após autorização da autoridade superior no prazo de 24 horas para executar o serviços necessários à perfeita execução contratual.

3.3 Os veículos terão quilometragem livre sem limite de rodagem.

3.4 Limpeza e manutenção por conta da CONTRATADA.

3.5 Qualquer veículo que apresente defeito este deverá ser substituído imediatamente sem nenhum acréscimo de ônus a CONTRATADA.

4.0. PERIODICIDADE DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE

- O Prazo contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em observância da previsão disposta do parágrafo I do artigo 57, bem como na ocorrência de qualquer das circunstâncias que discrimina de seus incisos c/c § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



- Para Conclusão dos Serviços: O objeto contrato deverá estar executado dentro do prazo de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data fixada na primeira Ordem de Execução dos Serviços.

II - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS;

A LICITANTE deverá cumprir todas as exigências deste Termo de Referência, bem como todas as condições estabelecidas em Lei;

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.

5.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 02 -Gabinete do Prefeito unidade(s) 01-Gabinete do Prefeito, órgão 04-Secretaria Administração e Planejamento unidade(s) 01-Secretaria Administração e Planejamento, órgão 05-Secretaria de Finanças unidade(s) 01-Secretaria Municipal de Finanças, órgão 03-Secretaria de Assist. e Promoção Social unidade(s) 01-Secretaria de Assist. e Promocao Social, órgão 06-Secretaria de Educação unidade(s) 01-Secretaria Municipal de Educacao, órgão 08-Secretaria de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 07-Secretaria de Agricultura unidade(s) 01-Secretaria de Agricultura e Desenvolvime, órgão 13-Secretaria de Cultura, Desporto e Turism unidade(s) 01-Secretaria de Cultura, Desporto e Turism, órgão 09 -Secretaria de Obras e Serviços Urbanos unidade(s) 01-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado pela contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3. A LICITANTE deverá, além de cumprir com todas as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

6.1.4 O Objeto desta licitação poderá ser contratado entre as empresas, com a que apresentar menor preço por item; podendo ser conjunta ou independente segundo o valor de cada proposta. Os preços apresentados deverão ser conforme exigências do Edital e deste Termo de Referência

6.1.5 Os veiculos serão solicitados conforme a necessidade de cada órgão apos emissão de ordem de serviços e serão pagos por dia utilizados devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

6.1.6 A locação dos veículos atenderá às necessidades das secretarias para melhor atender a população deste município.

6.1.7 Os veiculos serão entregue de acordo com este termo de referência e demais elementos técnicos constantes do presente instrumento, legislações vigentes, e em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



6.1.8 Será aceito a sublocação desde que autorizada previamente pela contratante.

6.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.10 A Licitante deverá dispor de no mínimo 50 % dos veículos pretendidos neste TR, a não comprovação a mesma será desclassificada.

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.645.970,60;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

10.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.1.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

10.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.